



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 005/2023/PMPB

Peixe-Boi (PA), 09 de janeiro de 2023.

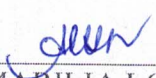
Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal
Sr. João Pereira da Silva Neto

Assunto: Solicitação de Compras

Excelentíssimo Sr. João Pereira da Silva Neto Prefeito Municipal, tendo por base a necessidade da boa prestação do serviço público, o dever deste município em zela pela qualidade do atendimento, bem como, o direito do cidadão a ADMINISTRAÇÃO, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para a inicialização do procedimento administrativo adequado para REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, SHOW PIROTÉCNICO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ressaltamos a necessidade da agilidade no procedimento, os quantitativos e descrições técnicos das necessidades estão anexos ao presente ofício.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.


ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretaria de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



PEDIDO DE GERAÇÃO DE DESPESAS – PGD			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	☐ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ☐ AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ☒ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
		DATA: 06/01/2023	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: Secretaria de administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: em anexo NATUREZA DE DESPESA:		FONTE: ☐ Recursos Próprios ☐ Programas ☐ Convênios	
VALOR ESTIMADO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Ver anexo Termo de Referência em Anexo.		
JUSTIFICATIVA: Os festivais Culturais festas populares, feiras tem recebido importante destaque no município, assim os festivais vêm se projetando e se tornando eventos grandiosos, de intensa participação popular, promovendo a inclusão social e a cidadania, propiciando lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita para toda população de Peixe-Boi. Sendo assim a contratação se justifica tendo em vista a necessidade de realização dos eventos do Calendário Municipal e de entidades sem fins lucrativos. Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de produtos que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.			
ASSINATURA DO REQUISITANTE			
ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA Secretaria de Administração <i>Adriana Marília Lobo de Souza</i> SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O Presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, SHOW PIROTÉCNICO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 deste Termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA.

2.1 Os festivais Culturais, festas populares, feiras têm recebido importante destaque no município, assim os festivais vêm se projetando e se tornando eventos grandiosos, de intensa participação popular, promovendo a inclusão social e a cidadania, propiciando lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita para toda população de Peixe-Boi. Sendo assim a contratação se justifica tendo em vista a necessidade de realização dos eventos do Calendário Municipal, tendo em vista que o município não possui estrutura própria e adequada para realização de eventos de grande porte e tradicionais como o carnaval, desfile de 07 de setembro e o aniversário da cidade.

Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de produtos que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta “**empreitada por preço unitário**”, para atender no disposto do art. 15, II, da lei nº 8.666/93 e no art. 3º e II, do Decreto federal nº 7.892/13, em virtude das entregas serem parceladas a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS MATERIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. MAX.
------	-----------	---------------	-----	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

1	Sistema de Sonorização completo Para shows	Serviço de locação de PA - sistema line-16 caixas para cima penduradas em andaimes de 1m e meio de largura por 1m de profundidade e 7m de altura para cada lado e 16 caixa de sub, 04 rack de potência, com cabeamento p/ alimentação de sistema multi cabo 36 vias e duas mesas digitais 32 canais, som de palcoside duplo p/ bateria, 1 monitor duplo p/ bateria, 1 monitor duplo p/ percussão, 4 canais de fone de ouvido, 1 kit de microfone p/ bateria, 7 de percussão, 4 microfone p/ voz com fio, 2 microfone s/ fio, 20 pedestais, 1 cubo guitarra, 1 cubo de baixo, 25 cabos canones, 20 cabo p10 p/ ligação instrumental.	Diária	6
2	Sistema de Sonorização básico	Locação de Sistema de sonorização completo incluindo caixas de som e microfones para atender espaço fechado de até 100 pessoas	Diária	8
3	Sistema de Sonorização médio	Locação de Sistema de Sonorização completo incluindo caixas de som e microfones para atender espaço fechado de 101- 250 pessoas	Diária	8
4	Sistema de Sonorização grande porte	Locação Sistema de Sonorização completo incluindo caixas de som e microfones para atender espaço fechado de 251- 400 pessoas	Diária	8
5	Serviço de Iluminação	Locação de Serviço de locação de 4 varas de refletores PA 64 com 32 refletores, 8 moving, 32 refletores de led, 4 mini blut com 6 lâmpadas cada, 1 mesa de iluminação para 200 aparelhos dmx 512, cabeamento de alimentação e 2 máquinas de fumaça.	Diária	8
6	Sistema de Aparelhagem	Locação de 16 canais sub grave, 16 caixas line, com força e cabiamento de alimentação e sinal, tenda 8mx8m p/ comando de DJ e iluminação de ponta, ou seja grande porte, tela de led p10 ou p7. assim com hospedagem, alimentação combustível por conta do contratado .	Diária	6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



7	Trio Elétrico	Locação e operação de TRIO ELETRICO, de médio porte com sistema de SOM com 16 médios grave de cada lado, 16 subgrave de falante de 18 spi cada lado, 16 T.I 408 de cada lado frente e fundo, 08 médio grave, 08 T.I 408,01 mesa digital de 32 canais sondcraft, 01 sub para bateria, 05 fones de ouvido, 08 monitor eletrovoz, 01 cubo de guitarra, 03 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 05 pedestais 01 grupo gerado de 80 KVA, PALCO com 07mna estrutura superior e estrutura lateral com 09m e frontal 2,40m, escada de aceso, camarim climatizado e iluminado	Diária	4
8	Caretinha Sonora	Locação de CARRETINHA SONORA, com capacidade para 300m ² com 06 sub grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Diária	8
9	Grupo Gerador	Locação de 150 kva ou superior, gabinado silencioso (em perfeito estado de conservação), não incluído abastecimento.	Diária	6
10	Telão de Led	Locação de Painel 6x2m em led de alta resolução p10, com dimensões 240x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	4
11	Palco Grande 16m x 14m	Em estrutura de alumínio pé direito de 9,00m, montado sobre piso em compensado naval antiderrapante estruturado em perfil metálico 2,10m de altura, fechamentos em lona vinílica, tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² , com 02(dois) camarins 3x3 climatizado.	Diária	6
12	Banda Regional	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.).	Diária	8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



13	Banda Local	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min de BANDA LOCAL que tenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.).	Diária	8
14	Show Pirotécnico	Fogos outdoor, tortas de pistolas 12 tiros, morteiros, coloridos, cascata, rojões, foguetes, tempo de duração de queima até 03 minutos.	Diária	4
15	Segurança	Segurança contendo 10 aparelhos Tipo walkie talkie, com sistema de mãos livres e com pilhas novas e de reposição, para utilização em evento.	Diária	800
16	Banheiros	Banheiros químicos tipo standard em polietileno, incluindo higienização, manutenção e limpeza para 15 dias de utilização.	Und	60
17	Cerca de proteção	Cerca modulada metálica nas dimensões de 2,00x1,00m de altura	Und	300
18	Palanque	Palanque em estrutura modulada metálica, nas dimensões de 12,00x6,00m (0,90mx1,30m) de altura, com piso compensado estruturado com perfil metálico, revestido na sala, guarda copo tubular, pintado com tinta PVC na cor preta, coberto com tenda em lona vilínica.	Und	6
19	Praticáveis	Praticáveis para sincronização em estrutura modulada metálica, nas dimensões de 2m x 1,0m de altura, com piso em compensado estruturado com perfil metálico, pintado com PVA na cor preta.	Und	4
20	Tenda	Tenda em estrutura modulada metálica, nas dimensões de 10,00x10,00, coberta em lona vilínica com camada de PVC que filtra os raios solares	Und	6
21	Decoração para ambiente	Tecidos para cenário, capas de cadeiras, Toalha Fina Central para a mesa de autoridades, Arranjo de chão com folhagem, folhas e flores tropicais, de 1,5m de largura, na altura máxima da mesa, Estrutura para Banners de grande porte.	Unid	6
22	Projektor Multimídia	Com controle remoto (2700 lumens) e com operador.	Diária	6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41



23	Cerimonialista	Profissional com experiência na atividade. Deverá conduzir o evento durante o período de duração. O profissional deverá possuir desenvoltura para apresentação de eventos, com conhecimento de normas de Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária (8 horas)	8
24	Garçom	Profissional com experiência na atividade para atendimento na mesa diretora do auditório.	Diária (8 horas)	120
25	Tampume em chapa de aço gauvanizada	Tampume em chapa de aço gauvanizada, dimensão 2,00x2,20 metros, com cantoneira, com estrutura montável Retirada.	metro quadrado	1000
26	Bandas Nacionais De Médio Porte	Contratação de produtora de eventos para Apresentação Artística de Banda De Renome Nacional, Atestado Pela Crítica Local com execução de show de duração 02h30min minutos	Diária	4
27	Bandas Nacionais De Grande Porte	Contratação de produtora de eventos para Apresentação Artística de Banda De Renome Nacional, Atestado Pela Crítica Local com execução de show de duração 02h30min minutos	Diária	2

4- ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.1 A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.2 A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

4.3 O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



prestação dos serviços de organização de eventos, ainda que não expressamente mencionados.

5.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

5.3 Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4 Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.5 Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

6 - RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido de forma imediata após Emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2 A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3 Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.

6.4 O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.5 O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

6.6 Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi –PMNT poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7 Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



- 7.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.
- 7.3 A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.
- 7.4 A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.
- 7.5 O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista
- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributária emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br), ou outro do domicílio do contratado.
 - a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.
 - b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (WWW.caixa.gov.br).
 - c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).
- 7.6 A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.
- 7.7 A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 7.8 Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.
- 7.9 Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a venda dos produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



absorção.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da dotação orçamentária do exercício do ano vigente: Exercício 2023 - ÓRGÃO.....:– DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

9 DA VIGENCIA DOS CONTRATOS

9.1 O(s) Contrato(s) terá(ão) vigência de 12 (doze) meses, respeitando as disposições da Lei 8.666/93.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

10.2 Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

10.3 Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

10.4 O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo crédito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

10.5 As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

10.6 As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

10.7 As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

10.8 A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

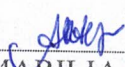
11.1 Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

11.2 O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.

11.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

11.4 A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

11.5 Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício correspondência, fac-símile, e-mail, etc.)


ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretaria de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021

